

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08

Centro

IBITIARA - BA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 015-FINANCEIRO
01/11/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 904.000,00(Novecentos e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 222.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2017	Manutenção do FUNDEB - 60%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	18 Transferência FUNDEB - 60% .	13.200,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 60% .	721.200,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferência FUNDEB - 60% .	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			804.400,00
2018	Manutenção do FUNDEB - 40%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	19 Transferencia FUNDEB - 40% .	18.600,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19 Transferencia FUNDEB - 40% .	81.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			99.600,00
Total da Unidade R\$			904.000,00
Valor Total Suplementado R\$			904.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 904.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de novembro de 2021

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34